



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

Angatuba–SP, 17 de setembro de 2019.

**DO GABINETE DO PREFEITO**

**PARA DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019**

**DISPENSA Nº 025/2019**

**A U T O R I Z A Ç Ã O**

Autorizo nos termos do artigo, 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores à contratação da empresa ADRIELLE APARECIDA COSTA JOSEFFIK, para prestação de serviços de oficina em Capoeira, visando o atendimento às Oficinas do CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), Núcleo Bom Retiro e Centro de Convivência Vital Rolim Rosa baseadas no Planejamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes Trabalho - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, pelo prazo de 12 (doze) semanas.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**